

## Solicitação Esclarecimentos Pregão Eletrônico Nº 438/2020/SUPEL/RO

Orçamento - D&L Serviços <orcamento@delservicos.com.br>

Sex, 02/10/2020 18:12

Para: gamasupel@hotmail.com <gamasupel@hotmail.com>

Prezado (a) Senhor (a) Pregoeiro (a)

A D&L Serviços de Apoio Administrativo Ltda., inscrita no CNPJ sob o nº 09.172.237/0001-24, na qualidade de licitante, solicita esclarecimentos ref. ao processo licitatório supra citado, conforme segue:

1. Quanto à indicação de preposto, este deverá permanecer no local da prestação de serviços obedecendo a mesma carga horária das categorias contratadas? Ou o preposto poderá ser um supervisor do quadro funcional da empresa que faça visitas quando necessário e solicitado pela contratante?
2. Em virtude do edital não fazer menção à conta vinculada, favor se será utilizada a metodologia da conta vinculada.
3. Deverá ser fornecido relógio de ponto?
4. A jornada de trabalho será de 2ª à 6ª feira?

Att,

**Razão social: D&L SERVIÇOS DE APOIO ADMINISTRATIVO LTDA**

**CNPJ: 09.172.237/0001-24 Inscrição Estadual: 06.361.859-1 – Inscrição Municipal: 250071-0**

**Endereço: Rua Tibúrcio Cavalcante, nº 2902 – Dionísio Torres – Fortaleza-CE – CEP 60.125-101**

**Telefone/Fax: (85) 3257 6248**

**E-mail: [orcamento@delservicos.com.br](mailto:orcamento@delservicos.com.br)**



Renata Felix

Tel/Fax: (85) 3257-9676

Email: [orcamento@delservicos.com.br](mailto:orcamento@delservicos.com.br)



Secretaria de Estado da Assistência e do Desenvolvimento Social - SEAS

## DESPACHO

De: SEAS-GC

Para: SUPEL-GAMA

Processo Nº: 0026.183098/2019-51

Assunto: Respostas ao pedido de Esclarecimento

Senhor Pregoeiro,

Em atenção ao pedido de esclarecimento da empresas: **D & L SERVIÇOS DE APOIO ADMINISTRATIVO LTDA (0013900325)**, seguem as seguintes informações:

Pergunta N.º 1: **Quanto à indicação de preposto, este devera permanecer no local da prestação de serviço obedecendo a mesma carga horária das categorias contratadas? ou poderá ser um supervisor do quadro funcional da empresa que faça visitas quando necessário e solicitado pela contratante.**

**RESPOSTA: Não terá a necessidade do Preposto na localidade, ele poderá ficar na empresa, podendo ser chamado sempre que houver necessidade pela Administração.**

Pergunta N.º 2: **Em virtude do edital não fazer menção à conta vinculada, favor se será utilizada a metodologia da conta vinculada?**

**RESPOSTA: Sim, no ato da contratação da empresa ganhadora.**

Pergunta N.º 3: **Deverá ser fornecido relógio de ponto?**

**RESPOSTA: Não**

Pergunta N.º 4: **A jornada de Trabalho será de 2ª à 6ª feira?**

**RESPOSTA: Não, a jornada de trabalho será distribuída em 44 horas semanais de acordo com o previsto na IN 05/2017.**

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Roberval Caetano Passos, Assessor(a)**, em 06/10/2020, às 09:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **0013901742** e o código CRC **96A4C4F6**.

**Referência:** Caso responda esta Despacho, indicar expressamente o Processo nº 0026.183098/2019-51

SEI nº 0013901742